



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 181 - ANO: 2 | TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade “**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**”:

EDITAL Nº 001/26 - PROCESSO Nº 23/26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SÃO PEDRO – UBS PORTE III (SAU 086), LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, Nº 3050, ESQUINA COM A RUA ÂNGELO ALBIERO NETO - JARDIM SÃO PEDRO - MOGI DAS CRUZES/SP.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 9 horas do dia 26 de março de 2026.

O Edital, com seus arquivos e anexos, encontra-se disponível para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, em 26 de janeiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025 – PROCESSO Nº 3.422/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.905.706,40 (um milhão, novecentos e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos).

Mogi das Cruzes, em 23 de janeiro de 2026

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 – PROCESSO Nº 2.983/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS (BISCOITOS, COOKIES E MINI BOLOS DE LARANJA), DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESAS VENCEDORAS: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA; G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; MERENDA PRIME COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA; NOVO MILENIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.284.597,50 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Mogi das Cruzes, em 23 de janeiro de 2026

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 006/2025– PROCESSO Nº 3510/2025

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a implantação e a realização de cursos e oficinas nos Centros Municipais de Apoio à Educação de Jovens e Adultos (Crescer).

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção formal de numeração no Termo de Referência, sem qualquer alteração de conteúdo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO
16. Demais itens subsequentes, quando existentes.

Leia-se:

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO
17. Demais itens subsequentes, devidamente renumerados de forma sequencial.

A presente errata possui caráter exclusivamente formal, destinando-se apenas à correção da numeração dos itens do Termo de Referência,

não implicando modificação do conteúdo, do objeto, das condições de participação, dos critérios de seleção, dos valores, dos prazos ou de quaisquer outras disposições do Chamamento Público.

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas do Edital e de seus anexos.

Mogi das Cruzes, em 26 de janeiro de 2026

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA Nº 02

EDITAL Nº 006/2025– PROCESSO Nº 3510/2025

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** que tenha por objeto a implantação e a realização de cursos e oficinas nos Centros Municipais de Apoio à Educação de Jovens e Adultos (Crescer).

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de inconsistência redacional identificada no item 7.2 – Curso Escola de Líderes, constante do Termo de Referência do Chamamento Público nº 006/2025, nos seguintes termos:

Correção do Item 7.2 – Curso Escola de Líderes (Carga Horária)

Verificou-se que o texto descritivo do item 7.2 não explicitou corretamente a carga horária total do curso para cada grupo atendido, embora a matriz curricular apresentada no Termo de Referência esteja correta.

Onde se lê:

“O curso será ofertado para 6 (seis) turmas em cada semestre, serão realizados em polos definidos pela Secretaria de Educação de acordo com a demanda de cada distrito, com encontros presenciais de 3 (três) horas de duração, com carga horária total de 96 (noventa e seis) horas; Serão 3 (três) turmas para cada público distinto, a saber:
Grupo 1: Jovens de 14 a 17 anos e Grupo 2: Jovens de 18 a 26 anos.”

Leia-se:

“O curso será ofertado para 6 (seis) turmas em cada semestre, a serem realizadas em polos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda de cada distrito, com encontros presenciais de 3 (três) horas de duração, observadas as seguintes cargas horárias totais:

– Grupo 1: Jovens de 14 a 17 anos – carga horária total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas;

– Grupo 2: Jovens de 18 a 26 anos – carga horária total de 96 (noventa e seis) horas.

Serão ofertadas 3 (três) turmas para cada grupo.”

O curso Escola de Líderes tem como foco o desenvolvimento de competências socioemocionais, liderança, empreendedorismo e preparação para o mundo do trabalho.

A presente errata possui caráter estritamente corretivo e interpretativo, destinando-se a harmonizar o texto descritivo do Termo de Referência com a matriz curricular já constante do documento, não implicando alteração do objeto, da metodologia, do número de turmas, dos valores estimados, das condições de participação ou dos critérios de seleção do Chamamento Público.

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Mogi das Cruzes, em 26 de janeiro de 2026

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6CA-0A7B-F841-19FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 26/01/2026 17:28:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 26/01/2026 17:28:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F6CA-0A7B-F841-19FB>